



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1265/2017

DATA: 07.02.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

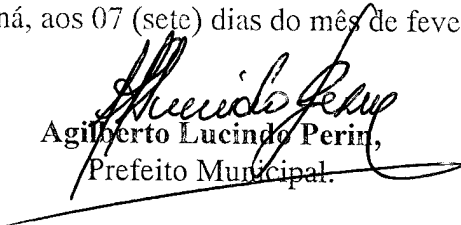
RESOLVE:

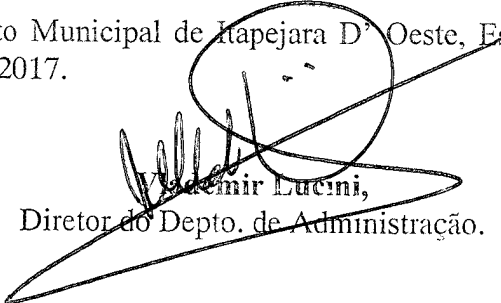
Art. 1º Fica instituída uma **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** com objetivo de gerenciar todas as atividades de inventariação de bens imóveis, pertencentes a esta Entidade, conforme as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 070/2016 de 25.05.2016, que será composta pelos seguintes Membros:

- Marcelo de Mari – RG nº 7.566.529-6
- Valdecir Francisco Vieira – RG nº 3.870.184-3
- Ademir Antonio Batistus – RG nº 3.671.675-4

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.